



Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!
ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

PROCESSO: 17 / 2019 PREGÃO PRESENCIAL: 5 / 2019

## 1 - DO OBJETO, SERVIÇO A SER REALIZADO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS)., observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
- 1.2 A quantidade a serem adquiridas e os preços máximos aceitos por proposta para cada tipo estão especificadas no quadro constante da lista de produtos com preço médio abaixo:

#### LISTA TOTAL DOS PRODUTOS

tem	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor	Unit.	Valor	Total
	APRESUNTADO	1500	KG		15,79		23.685,00
	APRESUNTADO, FATIADO			L		_	
	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACEM; FRESCA; 1ª QUALIDADE	5025	KG		14,49		72.812,25
	CARNE BOVINA PARA BIFE (PATINHO)	3300	KG	-	20,36		67.188,00
	CARNE BOVINA PARA BIFE (PATINHO); cortada em bife, fresca, de 1ª			[	20,30	[	07.188,00
	qualidade, no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e						
	sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, atendendo a						
	legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega						
	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM)	5025	KG				0
	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM); fresca de 1ª qualidade, cortada	5025	110		14,49	[	72.812,25
	em cubos, maximo de 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor						
	próprios, embalada em saco plástico transparente, atóxico, atendendo a						
	legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega.						
		1200	KG				
	CARNE SUÍNA (COSTELINHA)		KG		17,32		20.784,00
	CARNE SUÍNA (COSTELINHA); fresca, de 1ª qualidade; em pedaços; c/ cor,	•					
	cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico, atóxico, atendendo a						
	legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega.						
	CARNE SUÍNA (PERNIL)	4300	KG		11,21		48.203,00
	CARNE SUÍNA (PERNIL); sem osso, sem pele, fresca de 1ª qualidade; em			-			
	cubos; c/ cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem plástica						
	atóxica apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato						
	da entrega.						
	FÍGADO BOVINO	800	KG		9,21		7.368,00
	FÍGADO BOVINO; em bife, fresco, de 1ª qualidade; com aspecto próprio,					_	
	firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor						
	próprio; acondicionado em saco plástico transparente atóxico; atendendo a						
	legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega						
	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA)	2000	KG		27,13		54.260,00
	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA); file, sem couro/pele, congelado, limpo, com			L		L	
	cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas,						
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da						
	entrega.						
	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO	4400	KG		8,79		38.676,00
	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO; sem osso, sem pele, fresco, de 1ª			L	0,79	L	30.070,00
	qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas,						
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da						
	entrega.						
0	FRANGO (COXINHA DA ASA)	4000	KG				
0	FRANGO (COXINHA DA ASA); fresco; de 1 <sup>a</sup> qualidade; com aspecto, cor,	4000	10		11,49		45.960,00
	cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.						
1		1500	KG				
1	LINGUIÇA (FRANCO)	1500	KG		16,90		25.350,00
	LINGUIÇA (FRANGO); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne de			-			
	frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de						
	sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada,						
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da						
	entrega.						
2	LINGUIÇA (MISTA)	100	UN		13,54		1.354,00
	LINGUIÇA (MISTA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne mista;					-  L	
	com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades,						
	parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada,						
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da						
	entrega.						
3	LINGUIÇA CALABRESA	850	KG	Г	16,47	<b>—</b>   [	13.999,50
	fresca, de 1ª qualidade			L		—  ∟	2.,,,,,00





Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

	your our primate						
14		200	KG		15,82		3.164,00
	LINGUIÇA PURA (SUÍNA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne			,		1	
	suína; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de						
	sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada,						
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da						
	entrega.						
15	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	4500	KG		11,15		50.175,00
	PEITO DE FRANGO; sem osso, em cubo com 3 cm de espessura					-	
	aproximadamente, fresco, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor						
	próprios, acondicionado em embalagem apropriada e sujeita a verificação no						
	ato da entrega. REFRIGERADO						
16	QUEIJO (TIPO MUSSARELA)	1600	KG		26,12		41.792,00
	QUEIJO (TIPO MUSSARELA); com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios;					+	
	isento de sujidades, parasitas e larvas;						
17	SALSICHA TIPO HOT-DOG	1500	KG		9,29		13.935,00
	SALSICHA TIPO HOT-DOG; de 1ª qualidade, composta de carne bovina,					-	
	fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em embalagem						
	apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da						
	entrega						
18	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACEM; FRESCA; 1ª QUALIDADE	1675	KG		14,49		24.270,75
19	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM)	1675	KG		14,49		24.270,75
	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM); fresca de 1ª qualidade, cortada				7.7	+	,
	em cubos, maximo de 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor	r					
	próprios, embalada em saco plástico transparente, atóxico, atendendo a						
	legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega.						

TOTAL: R\$ 650.059,50 (seiscentos e cinquenta mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

## **COTA ABERTA**

2	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACEM; FRESCA; 1ª QUALIDADE	5025	KG		14,49	72.812,25
4	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM)	5025	KG		14,49	72.812,25
	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM); fresca de 1ª qualidade, cortada					
	em cubos, maximo de 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor	,				
	próprios, embalada em saco plástico transparente, atóxico, atendendo a					
	legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega.					

EXCLUSIVO PARA ME E EPP EM RAZÃO DO VALOR

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.		Valor T	otal
1	APRESUNTADO	1500	KG		15,79		23.685,00
	APRESUNTADO, FATIADO			L		┧	
3	CARNE BOVINA PARA BIFE (PATINHO)	3300	KG		20,36		67.188,00
	CARNE BOVINA PARA BIFE (PATINHO); cortada em bife, fresca, de 1ª			L		┧	-
	qualidade, no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e						
	sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, atendendo a						
	legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega						
5	CARNE SUÍNA (COSTELINHA)	1200	KG		17,32		20.784,00
	CARNE SUÍNA (COSTELINHA); fresca, de 1ª qualidade; em pedaços; c/ cor,			L		┧	-
	cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico, atóxico, atendendo a						
	legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega.						
6	CARNE SUÍNA (PERNIL)	4300	KG		11,21	T	48.203,00
	CARNE SUÍNA (PERNIL); sem osso, sem pele, fresca de 1ª qualidade; em			L	-	┧	
	cubos; c/ cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem plástica						
	atóxica apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato						
	da entrega.						
7	FÍGADO BOVINO	800	KG		9,21		7.368,00
	FÍGADO BOVINO; em bife, fresco, de 1ª qualidade; com aspecto próprio,			<u> </u>		┧ ┕	
	firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor						
	próprio; acondicionado em saco plástico transparente atóxico; atendendo a						
	legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega						
8	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA)	2000	KG		27,13		54.260,00
	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA); file, sem couro/pele, congelado, limpo, com			L L		┥ └	
	cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas,						
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da						
	entrega.						
9	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO	4400	KG		8,79		38.676,00
	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO; sem osso, sem pele, fresco, de 1ª					┨ ┗	
	qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas,						
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da						
1	entrega.						





Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

	Gente em primecro				
10	FRANGO (COXINHA DA ASA)	4000	KG	11,49	45.960,00
	FRANGO (COXINHA DA ASA); fresco; de 1ª qualidade; com aspecto, cor,				
	cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionada em				
	embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.				
11	LINGUIÇA (FRANGO)	1500	KG	16,90	25.350,00
	LINGUIÇA (FRANGO); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne de				
	frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de				
	sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada,				
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da				
	entrega.				
12	LINGUIÇA (MISTA)	100	UN	13,54	1.354,00
	LINGUIÇA (MISTA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne mista;				
	com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades,				
	parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada,				
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da				
	entrega.				
13	LINGUIÇA CALABRESA	850	KG	16,47	13.999,50
	fresca, de 1ª qualidade				5.777.6
14	LINGUIÇA PURA (SUÍNA)	200	KG	15,82	3.164,00
	LINGUIÇA PURA (SUÍNA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne				
	suína; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de				
	sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada,				
	acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da				
	entrega.				
15	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	4500	KG	11,15	50.175,00
	PEITO DE FRANGO; sem osso, em cubo com 3 cm de espessura				
	aproximadamente, fresco, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor				
	próprios, acondicionado em embalagem apropriada e sujeita a verificação no				
	ato da entrega. REFRIGERADO				
16	QUEIJO (TIPO MUSSARELA)	1600	KG	26,12	41.792,00
	QUEIJO (TIPO MUSSARELA); com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios;			· ·	
	isento de sujidades, parasitas e larvas;				
17	SALSICHA TIPO HOT-DOG	1500	KG	9,29	13.935,00
	SALSICHA TIPO HOT-DOG; de 1ª qualidade, composta de carne bovina,				5.755
	fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em embalagem				
	apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da				
	entrega				

#### COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor	or Unit.		Total
18	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACEM; FRESCA; 1ª QUALIDADE	1675	KG		14,49		24.270,75
19	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM)	1675	KG		14,49		24.270,75
	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM); fresca de 1ª qualidade, cortada						
	em cubos, maximo de 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor						
	próprios, embalada em saco plástico transparente, atóxico, atendendo a						
	legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega.						

- 1.3 Cada licitante somente será selecionado para ir à etapa de lances se o objeto estiver de acordo com as especificações mínimas deste edital.
  - 1.4 Não serão admitidas propostas com quantidades diferentes das previstas neste edital.
  - 1.5 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável até o início da etapa de lances.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.

## 2.1 - Da Proposta de Preço

- 2.1.1 Será desclassificado do certame o licitante que não apresentar proposta escrita dos itens, ou ainda apresentá-lo em desconformidade com este edital, permitida a correção no ato da abertura.
- 2.1.2 Em cada novo lance o licitante deve reduzir o preço anteriormente ofertado em pelo menos o equivalente a **1,00** por cento.
- 2.1.3 O julgamento será feito pelo critério de Menor Preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
  - 2.1.4 O prazo de validade da proposta de preço deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- 2.1.5 Não será permitida a realização de correção, complementação, ou qualquer tipo alteração na proposta de preços que implique na alteração dos valores unitários ou que ainda possa significar vantagem sobre os demais licitantes.
  - 2.1.6 As propostas de preços deverão ser preenchidas com 2 (duas) casas decimais.

#### 2.2 - Fornecimento

2.2.1 - Ao fornecimento do(s) produto/serviço (s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com





Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

2.2.2 - Os pedidos serão feitos conforme a necessidade, através de requisição assinada pelo responsável do setor e informando o local da entrega e horário conforme descrito na minuta do contrato.

#### 2.3 - Entregas

2.3.1- A entrega dos produtos deverá ser realizada até 5 dias após o recebimento da solicitação de que trata o item 2.2.2 deste anexo, no seguinte endereço: Rua João Carniato nº 165, Taguaí-SP, onde encontra-se situada a Cozinha Piloto Municipal.

#### 2.4 - Preço e pagamentos

2.4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal.

#### 2.5 - Dos documentos específicos

- 2.5.1 Apresentação do responsável por assinatura do contrato conforme modelo anexo V Termo de Ciência e Notificação.
- 2.5.2 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis a ser apresentados serão referentes ao exercício civil de 2017 ou o mais recente.

### 2.6 - Outras disposições

2.6.1 - Integram e completam o Termo de Contrato, constante do Anexo IV, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do presente edital e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA que formam o procedimento licitatório, independente de transcrição.

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO DAS ME E EPP

3.1 – Os itens constantes abaixo são exclusivos para participação das empresas enquadradas como ME e EPP:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
l	APRESUNTADO	1500	KG
	APRESUNTADO, FATIADO		
	CARNE BOVINA PARA BIFE (PATINHO)	3300	KG
	CARNE BOVINA PARA BIFE (PATINHO); cortada em bife, fresca, de 1ª qualidade, no maximo 10% de sebo e gordura,		
	com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, atendendo a legislação vigente e		
	sujeita a verificação no ato da entrega		
;	CARNE SUÍNA (COSTELINHA)	1200	KG
	CARNE SUÍNA (COSTELINHA); fresca, de 1ª qualidade; em pedaços; c/ cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco		
	plástico, atóxico, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega.		
	CARNE SUÍNA (PERNIL)	4300	KG
	CARNE SUÍNA (PERNIL); sem osso, sem pele, fresca de 1ª qualidade; em cubos; c/ cor, cheiro e sabor próprios,		
	acondicionada em embalagem plástica atóxica apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da		
	entrega.		
	FÍGADO BOVINO	800	KG
	FÍGADO BOVINO; em bife, fresco, de 1ª qualidade; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas		
	esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico transparente atóxico; atendendo a legislação vigente	2	
	e sujeita a verificação no ato da entrega		
	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA)	2000	KG
	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA); file, sem couro/pele, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas		
	esverdeadas e parasitas, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.		
9	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO	4400	KG
	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO; sem osso, sem pele, fresco, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor		
	próprios, sem manchas e parasitas, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.		
0	FRANGO (COXINHA DA ASA)	4000	KG
	FRANGO (COXINHA DA ASA); fresco; de 1ª qualidade; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e		
	parasitas; acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.		
1	LINGUIÇA (FRANGO)	1500	KG
	LINGUIÇA (FRANGO); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade,		
	não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em		
	embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.		
2	LINGUIÇA (MISTA)	100	UN
	LINGUIÇA (MISTA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne mista; com aspecto normal, firme, sem umidade, não		
	pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em		
	embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.		
3	LINGUIÇA CALABRESA	850	KG
	fresca, de 1ª qualidade		
4	LINGUIÇA PURA (SUÍNA)	200	KG
	LINGUIÇA PURA (SUÍNA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade,		
	não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em		
	embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.		
5	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	4500	KG
	PEITO DE FRANGO; sem osso, em cubo com 3 cm de espessura aproximadamente, fresco, de 1º qualidade, com aspecto,		
	cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.		
	REFRIGERADO		





Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50

_			
Chouse	-	primeiro	lugar!

16	QUEIJO (TIPO MUSSARELA)	1600	KG
	QUEIJO (TIPO MUSSARELA); com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas;		
17	SALSICHA TIPO HOT-DOG	1500	KG
	SALSICHA TIPO HOT-DOG; de 1ª qualidade, composta de carne bovina, fresca com condimentos triturados e cozidos;		
	acondicionada em embalagem apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega		
18	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACEM; FRESCA; 1ª QUALIDADE	1675	KG
19	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM)	1675	KG
	CARNE BOVINA PARA PANELA (ACEM); fresca de 1ª qualidade, cortada em cubos, maximo de 10% de		
	sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, atóxico,		
	atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega.		

- 3.2 Referente ao item 3.1 deste anexo, somente poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que estejam enquadrados como ME ou EPP conforme Lei Geral nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, salvo se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte ou o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme incisos II e III, do artigo 49, do citado Diploma Legal.
- 3.3 Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, assim como das demonstrações contábeis.
- 3.4 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 3.5 Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - 3.6 Para aplicação do disposto no 3.5, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:
- I da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou
- II da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na <u>Lei nº 8.666,</u> <u>de 21 de junho de 1993</u>, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.
  - 3.6.1 A prorrogação do prazo previsto no item 3.5 poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 3.6.2 A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens 3.5 e 3.6.
- 3.6.3 A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 3.5 e 3.6 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no <u>art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993</u>, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 3.7 Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.7.1 Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no item 3.7.2.
- 3.7.2 Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.
- 3.7.3 O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
  - 3.8. A preferência de que trata o item 3.7 será concedida da seguinte forma:
- I ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e





Taguaí - Capital das Confecções CNPJ 46.223.723/0001-50 Gente em primeiro lugar/

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 3.8.1 Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do item 3.8 quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.
- 3.8.2 No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
- 3.8.3 Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.
- 3.8.4 Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.
- 3.8.5 Conforme disposto nos §§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:
- I quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
- II nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da <u>Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991</u>, as microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no <u>Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010</u>, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação; e
- III quando aplicada a margem de preferência a que se refere o <u>Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011</u>, não se aplicará o desempate previsto no <u>Decreto nº 7.174, de 2010</u>.

## 4 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

4.1 - O licitante, ao participar do certame licitatório, aceita as cláusulas do contrato.

Taguaí, 25/01/2019.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal